



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PORTO DE MOZ-PARÁ

DECRETO Nº 374, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) classificado (a) em Concurso Público, e dá outras providências.

O Cidadão **Edilson Cardoso de Lima** – Prefeito Municipal de Porto de Moz -, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 37, I e II da constituição federal;

CONSIDERANDO os dispostos nos art. 100, Inciso XII, e no art. 118 da Lei Orgânica do Município de Porto de Moz;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 8º, inciso I, e art. 9º, combinados com o art. 7º, Inciso I, Parágrafo Único; art. 12, § 2º; art. 14, § 2º; art. 15; art. 16, Incisos I, II e III; art. 17; art. 19; art. 21, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, § 1º, I, II, III, e § 2º, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Porto de Moz – Lei Complementar nº 62/2005, de 30.12.2005;

CONSIDERANDO, finalmente, a APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO do (a) Sr. (a) **JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO**, para o cargo de Assistente Social, conforme Concurso Público nº 001/2012, objeto do Edital Completo Retificado e Consolidado nº 004/2012,

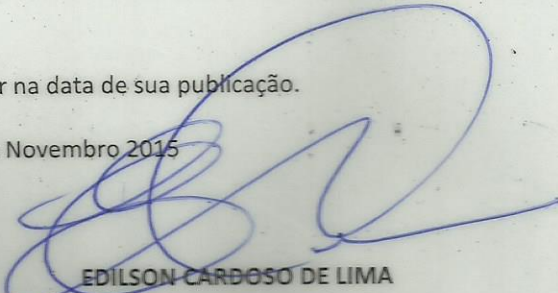
**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado (a) o (a) Senhor (a) **JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO**, para exercer o cargo de Assistente Social, do Município de Porto de Moz.

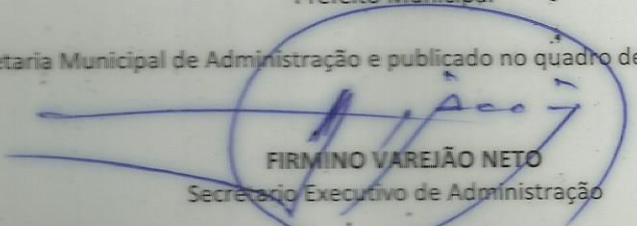
Parágrafo Único - A jornada de trabalho do (a) servidor (a) nomeado (a) e de 30 horas semanais, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.317/2010 – Previsto no Edital Completo Retificado e Consolidado nº 004/2012, referente ao Concurso público nº 001/2012

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto de Moz (Pa), 13 de Novembro 2015

  
**EDILSON CARDOSO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Porto de Moz.

  
**FIRMINO VAREJÃO NETO**  
Secretário Executivo de Administração

CIENTE em

14/11/2015

